



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 766

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Resultados	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 766

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o custeio de despesas com combustível aos docentes da Classe Descentralizada da ETEC "Sebastiana Augusta de Moraes" de Andradina/SP, que ministram aulas no Município de Nova Independência/SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.249/2014 e do Convênio celebrado com o Centro Paula Souza, e dá outras providências.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.249/2014, que autoriza o Poder Executivo a fornecer combustível aos docentes do Centro Paula Souza, até o limite de 15 (quinze) litros por dia aos que ministram aulas diariamente nos cursos profissionalizantes.

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnico-Educacional firmado entre o Município de Nova Independência e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, Processo SEI nº 136.00003939/2023-11;

CONSIDERANDO o Ofício nº 29/2026, datado de 11 de fevereiro de 2026, encaminhado pela ETEC "Sebastiana Augusta de Moraes", contendo a relação atualizada dos docentes que atuarão no 1º semestre de 2026;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato administrativo para fins de controle interno e externo, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o custeio de despesas com combustível aos docentes da Classe Descentralizada da ETEC "Sebastiana Augusta de Moraes" de Andradina/SP, que ministram aulas no Município de Nova Independência/SP no 1º semestre de 2026, conforme relação constante no Ofício nº 29/2026.

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VEÍCULO	PLACA	FREQUÊNCIA
Rodolfo A. Scapim	***.094.498-**	Coordenador da CD*	Fiat Strada	SLX-8H66	5 noites/semana

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VEÍCULO	PLACA	FREQUÊNCIA
Paulo Henrique Frata Ferreira	***.593.528-**	Professor	Fiat Palio	FSN-0269	2 noites/semana
Wagner César Oliveira Ribeiro	***.448.918-**	Professor	Toyota Corolla	QAX-9F86	2 noites/semana
Viviane Carvalho Miranda	***.101.238-**	Professora	Toyota Corolla Cross	FVR-9G51	1 noite/semana
Marcos Antônio Estremote	***.694.918-**	Gestor do Convênio	Hyundai Creta	QAH-4769	Eventual

Art. 2º O fornecimento de combustível observará o limite máximo de 15 (quinze) litros por dia aos docentes que ministrarem aulas diariamente, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.249/2014.

Art. 3º O abastecimento deverá ocorrer em posto contratado pelo Município, mediante emissão de documento fiscal, identificação da placa do veículo e assinatura do beneficiário, assegurando-se o devido controle administrativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º A concessão do benefício fica condicionada à manutenção da oferta da Classe Descentralizada no Município, nos termos do Convênio celebrado com o Centro Paula Souza.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para o 1º semestre letivo de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Independência/SP,
na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

LAVRADO e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Nova Independência - SP, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado preliminar do processo classificatório de documentos pessoais e avaliação por análise de currículo para a contratação temporária de Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física, bem como **DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR** dos (certificados e títulos) para as funções temporárias, referente ao Processo Seletivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 766

Página 3 de 4

Simplificado aberto através do Edital Nº 03/2026, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
1	PAULO HENRIQUE BARRETO	27/12/1984	25 pontos	1º
2	VALDI TEIXEIRA	17/04/1967	16 pontos	2º
3	VANESSA CHAGAS BENANTE	07/07/1981	9 pontos	3º
4	CAREN LOPES FERREIRA DOS SANTOS	12/11/1990	5 pontos	4º
5	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/01/1977	1 ponto	5º
6	TALITA CHESLEY FERREIRA DE ANDRADE	21/09/1984	1 ponto	6º
7	GUSTAVO FIALHO MODRO	28/12/1989	-	7º
8	MARIA LEDA DA SILVA	28/06/1965	-	Desclassificado
9	WALQUIRIA APARECIDA PEREIRA VIANA	25/10/1990	-	Desclassificado

Nova Independência – SP, em 20 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 766

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e montagem de tendas modelo “chapéu de bruxa”, com estrutura em ferro e cobertura em lona, destinadas à realização da cavalgada no dia 08 de março de 2026, no município de Nova Independência/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Cristian Job Cavalheri Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.599.260/0001-63, com sede na Estrada TPA 132, (Anexo Estância Vo Luiz), S/N, Bairro Ipiranga, CEP 17.930-000, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal